

LEI MUNICIPAL Nº. 207/2020

**DENOMINA O AUDITÓRIO DA CÂMARA DE
ANTONIO JOSÉ DE FARIAS SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA - PB, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Curral de Cima, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **AUDITÓRIO ANTONIO JOSÉ DE FARIAS SOUZA**, o auditório da Casa Legislativa deste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Curral de Cima, em 26 de agosto de 2020.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito